



REGULAMENTO DIA DA MÃE

Você é a melhor MÃE do mundo! Partilhe connosco o seu amor e GANHE PRÉMIOS!

1. PRÉMIOS:

1.1 Condições da atribuição dos prémios:

1.1.1 Todos prémios são pessoais e intransmissíveis, requerem marcação prévia e estão sujeitos à disponibilidade dos parceiros.

1.1.2 Os prémios não podem ser trocados por serviços já pré-acordados por parte dos participantes com alguma das entidades patrocinadoras, em datas anteriores à participação a este passatempo.

1.1.3 Os vencedores devem reclamar os prémios nas instalações do Diário à Rua Dr. Fernão de Ornelas 56, r/c, de 2ª a 6ª feira, no horário 9h - 12h30 e 14h30 - 18h, num prazo de 30 dias a contar da data de publicação dos respetivos vencedores.

O Diário de Notícias está a promover este passatempo, oferecendo os seguintes prémios:

1º PRÉMIO | 1 VENCEDOR

OFERTA PRETO ÀS RISCAS - Clutch e mini necessaire

2º PRÉMIO | 1 VENCEDOR

OFERTA UAU CACAU – Caixa de chocolates

2. PARTICIPAÇÃO

Para concorrer, os leitores terão de:

2.1 Enviar uma fotografia criativa que demonstre a cumplicidade entre mãe e filho(a) para o email marketing@dnoticias.pt

a) Serão privilegiadas as fotografias que incluam – de alguma forma a marca/ produto DIÁRIO DE NOTÍCIAS

b) A inscrição só será válida quando no email de inscrição constarem os dados: nome de ambos (primeiro e último) e um contacto telefónico.

2.2 A inscrição pode ser feita pela MÃE ou pela FILHA(O), desde que este último seja maior de idade.

2.3 Entender que a cada inscrição só pode ser associada uma fotografia. Em caso de envio de duas ou mais fotos apenas será considerada a primeira que consta email.

2.4 De concordar que se trata de uma inscrição e não de um sorteio e, que o fazem com responsabilidade e consciência.

3. O período de inscrição tem início no dia 26 de Abril de 2018 e término às 16 horas do dia 04 de Maio de 2018.

4. Este passatempo destina-se a toda a população da Madeira e Porto Santo, independente de qualquer orientação sexual, religiosa, política ou outro tipo de conotação ou condição dos participantes.

5. ATRIBUIÇÃO DOS VENCEDORES E PRÉMIOS:

Os vencedores dos prémios serão decididos por um júri do DIÁRIO de Notícias, composto por três elementos. O critério para a atribuição dos prémios é a **originalidade** da fotografia.

5.1. O júri reserva o direito de não selecionar qualquer fotografia, caso considere que não reúna as qualidades mínimas de participação.

5.2. No dia 06 de Maio serão publicadas as fotografias vencedoras na edição impressa do DIÁRIO de Notícias e no Facebook do DIÁRIO.

6. Ao submeter a inscrição e envio da foto para este passatempo, os participantes estão a autorizar a divulgação das imagens enviadas pelos próprios publicamente, bem como aceitam a cedência dos contactos disponibilizados para o passatempo aos parceiros participantes na iniciativa para fins publicitários/comerciais. Aceitam também a divulgação das mesmas na página oficial do Facebook do DIÁRIO bem como na sua plataforma online em dnoticias.pt.

7. O DIÁRIO reserva-se ao direito de alterar este regulamento, ou condições de participação, se assim achar necessário e for benéfico para a iniciativa.

8. Ao submeter a sua inscrição os leitores concordam com este regulamento e com as condições apresentadas no mesmo.

Departamento de Marketing – Diário de Notícias da Madeira, 2018.